

Escreva o nome da Escola, do distrito ou Região Autónoma em que se insere e a Sessão em que participa (Básico ou Secundário). O projecto de Recomendação tem de respeitar os seguintes limites de texto: exposição de motivos – 3300 caracteres (incluindo espaços); cada medida – 850 caracteres (incluindo espaços). Confira estes limites no seu texto antes de copiar e colar nos espaços previstos.

Identificação da Escola: Escola Secundária de Estarreja
Circulo: Aveiro
Sessão: Escolar

### **Projecto de Recomendação:**

**Exposição de motivos:** (considerações ou argumentos que justificam ou enquadram as medidas propostas)

Em 2008, o primeiro ano em que se tornou legal a lei do aborto, 11,7% dos abortos em Portugal foram realizados por adolescentes entre os 15 e os 19 anos, Ou seja, duas mil jovens passaram pela experiência do aborto e, a isto, acresce o facto de mais de cinco mil adolescentes terem sido mães.

Este número tem vindo a descer, contudo Portugal continua a ser um dos países da Europa com maior percentagem de grávidas adolescentes, visto que segundo a Organização das Nações Unidas, seremos o segundo país da União Europeia com mais mães adolescentes.

A maioria dos países é a favor da Educação Sexual. A Educação Sexual não ensina a ter relações sexuais, mas sim, a ter decisões conscientes, o que significa muitas vezes a adiar a Sexualidade. A escola pode fornecer informação científica e credível, tendo em conta a idade dos interlocutores, mas em colaboração com as famílias e, para isso, é necessário apostar na formação de professores para leccionar a temática da Educação Sexual, visto que estes não estão suficientemente formados para a leccionação da mesma. Com o projecto-lei nº 60/2009 de 6 de Agosto, as escolas estão obrigadas a leccionar 12 horas anuais de Educação Sexual ao 3º ciclo e secundário e 6 horas aos 1º e 2º ciclos, porém nem todas as escolas estão a cumprir esta lei, ou seja, não há aulas de Educação Sexual e, para além disso, nem todas as escolas têm um gabinete de apoio à saúde escolar para os alunos esclarecerem as dúvidas existentes.

**Medidas propostas:** (redigir com clareza e objectividade, sem alíneas)

1. Formação de professores para leccionarem a temática da Educação Sexual.

*Escreva o nome da Escola, do distrito ou Região Autónoma em que se insere e a Sessão em que participa (Básico ou Secundário). O projecto de Recomendação tem de respeitar os seguintes limites de texto: exposição de motivos – 3300 caracteres (incluindo espaços); cada medida – 850 caracteres (incluindo espaços). Confira estes limites no seu texto antes de copiar e colar nos espaços previstos.*

2. O 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico e o ensino secundário devem ter aulas de Educação Sexual, como está decretado na lei nº 60/2009 de 6 de Agosto.

3. Haverá em todas as escolas um gabinete de apoio à saúde escolar, onde se esclarecem dúvidas e incertezas acerca da Sexualidade.